



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde

NOTA TÉCNICA Nº /SAPS/MS

**ASSUNTO**

1. Trata-se de apresentação de contexto e justificativa para a realização de etapa da caravana de Orientação aos Filhos Separados pela Hanseníase sobre o Direito à Indenização previstos pelas Leis nº 11.520/2007 e nº 14736/2023 no município de Bayeux/PB no dia 18 de fevereiro de 2025.

**ANÁLISE**

2. A Hanseníase é uma doença estigmatizada e historicamente negligenciada que levou à separação compulsória de milhares de crianças de seus pais no Brasil, principalmente entre as décadas de 1920 e 1980. Essa prática, baseada em políticas públicas da época de isolamento das pessoas acometidas pela hanseníase em colônias específicas, resultou em segregação social e estigmatização das pessoas afetadas, causou traumas profundos e violações de direitos humanos.
3. Com a evolução do tratamento e a desmistificação da doença, muitas dessas colônias foram desativadas, mas deixaram um legado de comunidades remanescentes que ainda enfrentam desafios socioeconômicos e de saúde. Existem diversas comunidades remanescentes das antigas colônias que necessitam incorporar a perspectiva da equidade em saúde para além das políticas compensatórias e de reparação atualmente vigentes.
4. Em reconhecimento a essa injustiça, o Estado brasileiro estabeleceu, por meio das Leis nº 11.520/2007 e nº 14736/2023 o direito à indenização para os filhos separados de seus pais em decorrência da hanseníase. Tal direito foi regulamentado pelo decreto presidencial nº 14.736/2024 e a Portaria MDHC nº 90 de 7 de janeiro de 2025.
5. A escolha do município de Bayeux/PB é decorrente desta história de segregação. O antigo Hospital Colônia Getúlio Vargas de Bayeux, na Grande João Pessoa, O espaço, que no passado tratou doentes de hanseníase, atualmente está em ruínas. O Hospital Colônia foi fundado em 1941, quando a hanseníase ainda não era curável. Por isso, os locais

de tratamento sempre ficavam isolados e funcionavam como uma espécie de "cidade".

6. Neste contexto, o Ministério da Saúde desempenha um papel crucial na garantia desse direito pois compõe a Comissão Interministerial de Avaliação dos processos que solicitam essa indenização; um público estimado em mais de 20 mil pessoas em todo o país. As políticas de saúde que incluam estratégias e iniciativas de promoção da equidade são fundamentais para a superação de eventuais barreiras de acesso às políticas sociais a reparação histórica e o apoio às vítimas de hanseníase.
7. A presente demanda visa orientar os filhos separados sobre seus direitos, os procedimentos para acessar a indenização e o envolvimento da SAPS nesse processo, buscando subsídios para preparar medidas de reforço da APS nesses territórios.

## **CONCLUSÃO**

É importante a realização das ações necessárias para a realização desta atividade de orientação aos filhos separados pela hanseníase quanto ao direito à indenização previstos pelas Leis nº 11.520/2007 e nº 14736/2023. Tais ações incluem a solicitação aos parceiros institucionais locais de auditório para a realização de reunião presencial com lideranças locais, gestores e movimentos sociais e organizações de pessoas acometidas pela hanseníase às 14h do próximo dia 18 de fevereiro em 2025 no município de Bayeux/PB.